

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 169 17/11/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

,	
PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDEN	JCIAS PÁG 002
PARTE 4:	(6115116.002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MSM	PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO MEM	
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE EDUC. MATEMÁTICA	PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA TCA	PÁG. 006
SEÇÃO IV	
ANEXOS	PÁG 007
ANHXUN	

Teresa Maria de Jesus Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 32.011 de 14 de Novembro de 2003.

<u>EMENTA:</u> Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O **Reitor** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.
 - II Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

		ANEXO à Portaria nº. 32.	<u> </u>		vembro de 2003.	
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	2052575	23069.020396/03-73 Tatiana Rangel Reis	Ass.1	Ass.2	21.07.1998 a 21.07.2000	10.04.2003
02	310518	23069.031091/03-97 Marcia Isabel Gentil Diniz	Ass.2	Ass.3	29.12.1999 a 29.12.2001	15.09.2003
03	310638	23069.031318/03-02 Aristides da Rosa Pinheiro	Ass.3	Ass.4	27.12.2001 a 27.12.2003	27.12.2003
04	312360	23069.011664/02-85 Alexandre Plastino de Carvalho	Adj.1	Adj.2	31.03.2000 a 31.10.2002	10.12.2002
05	308922	23069.041705/03-49 Carlos Bauer Boechat	Adj.1	Adj.2	07.08.2001 a 07.08.2003	07.08.2003
06	998070	23069.042402/03-43 Luis Moreira de Barros	Adj.1	Adj.2	04.10.2001 a 04.10.2003	05.11.2003
07	365759	23069.010410/03-21 Teresa Cristina de Aguiar	Adj.3	Adj.4	14.09.1997 a 31.12.1999	10.04.2003

	RELAÇ	ÇÃO DE DOCENTES COM DIREIT)
		ANEXO à Portaria nº. 32.011 de	14 de Novemb	bro de 2003.	
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros
					a partir de
01	303615	23069.031366/03-92	Adj. 4	Doutorado	06.11.2003
		Rogerio Tortelly			

Portaria Nº 32.012 de 14 de novembro de 2003.

EMENTA: Institui Comissão Institucional de Atribuição da G.E.D. – CIAG/UFF nesta Universidade e designa os seus membros, para as atividades relativas à avaliação do ano de referência de 2003.

O REITOR da *Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em obediência ao que determina a Lei nº.9.678, de 3 de julho de 1998, em seu Art. 1º., § 5º e, ainda, balizada pelo que se inscreve no Relatório da Comissão Nacional, criada pela Lei retro citada, em seu item 3.2,

RESOLVE:

- I. Instituir a Comissão Institucional de Atribuição da G.E.D. CIAG/UFF nesta Universidade, de acordo com o que determina dispositivo legal superior, para as atividades relativas à avaliação do ano de referência de 2003.
- II. Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros internos: Prof^a. Adjunto IV MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ, matricula SIAPE nº 0306360, Prof. Adjunto IV JOSÉ MARCIO LIMA, matricula SIAPE nº 0307383, Prof^a. Titular SANDRA CASA NOVA DERIVI, matricula SIAPE nº 0303980, representando o CCM Centro de Ciências Médicas Prof. Adjunto IV LUIZ FLÁVIO MAIA MACHADO, matricula SIAPE nº 0304452, representando o CTC Centro Tecnológico; Prof. Adjunto IV ANA LÚCIA MARQUES VENTURA, matricula SIAPE nº 0303039, representando o CEG Centro de Estudos Gerais e Prof^a. Assistente II LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE, matricula SIAPE nº 1213723, representando o CES Centro de Estudos Sociais Aplicados; e os seguintes membros externos: Prof. RICARDO MARQUES DIAS e Prof. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, representando a UNIRIO Universidade do Rio de Janeiro; Prof^a. MIRIAN RIBEIRO LEITE MOURA, representando a UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro e Prof. ANTONIO LUCIANO BAIA NETTO, representando a UFRRJ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
 - III. A Presidência da Comissão caberá ao primeiro docente supra designado.
 - IV. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

Portaria nº 32.013 de 14 de novembro de 2003.

EMENTA: Designa coordenadora do Projeto relativo à II Jornada de Estudos de Casos de Pequenas Empresas, considerando o Convênio celebrado entre a UFF e o SEBRAE.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a celebração do Convênio entre a UFF e o SEBRAE,

RESOLVE:

- I Designar a **Professora SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Adjunto, matrícula SIAPE nº 1353125-4, do Departamento de Administração, órgão integrante da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para coordenar no âmbito desta Universidade, o Projeto relativo a II Jornada de Estudos de Casos de Pequenas Empresas.
 - II Esta designação não corresponde à função gratificada.
 - **III** Publique-se, registre-se, e cumpre-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
######

Portaria nº 32.014 de 14 de novembro de 2003.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, do Instituto de Química, órgão integrante do Centro de Estudos Gerais desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante do Ofício nº 70/2003, de 03/11/03, do Sr. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica desta Universidade.

RESOLVE:

- I Constituir Comissão para proceder ao inventário dos Bens existentes no Almoxarifado do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, do Instituto de Química, órgão integrante do Centro de Estudos Gerais, desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício 2003.
- II Designar para compor a Comissão os servidores: RICARDO ERTHAL SANTELLI, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0305521-2; JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0310975-4, e NIVALDO CAMACHO TELES, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0312127-4.
- III A presidência da referida Comissão caberá ao Professor RICARDO ERTHAL SANTELLI.
 - **IV** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

GAR, em 10/11/2003

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10, § 2° e 4°) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no PAÍS do seguinte servidor:**

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Saúde e Sociedade, do Centro de Ciências Médicas, para cumprir programa de Pós-Doutorado (desenvolvendo o projeto de pesquisa intitulado "A Medicina nos Diários de Miguel Torga", no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 1º de novembro de 2003 a 31 de outubro de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.031131/03-09).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Designar a professora BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI, como representante do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, na Comissão de Avaliação de Monitoria do Instituto de Saúde da Comunidade.
 - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ROANLDO VICTER
Chefe do MSM
######

DTS N°. 01/2003 - MEM 28/07/2003

A COORDENADORA DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE;

Designar as docentes prof^a Dra. Isabel Cristina Fonseca da Cruz, matrícula UFF n° 39054-1, presidente; prof^a Andréia Escudeiro, matrícula UFF n° 38983-3, membro 1; Marilda Andrade, matrícula UFF n° 00239-6 membro 2 e suplentes : Cristina Lavoyer Escudeiro matrícula UFF 38966-7 e Angelina Cupollilo Gentile , matrícula UFF n° 38983-5; para comporem a banca de seleção do curso de Especialização de Enfermagem em Cuidados Intensivos, que será realizado em março de 2004. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. IZABEL CRUZ Coordenadora #####

DTS N°. 02/2003 -MEM 28/07/2003

A COORDENADORA DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE;

Designar as docentes prof^a Dra. Isabel Cristina Fonseca da Cruz, matrícula UFF n° 39054-1, presidente; prof^a Andréia Escudeiro, matrícula UFF n° 38983-3, membro 1; Marilda Andrade, matrícula UFF n° 00239-6 membro 2 e suplentes : Cristina Lavoyer Escudeiro matrícula UFF 38966-7; Angelina Cupollilo Gentile UFF, matrícula UFF n° 38983-5 para comporem a banca de seleção do curso de Especialização de Enfermagem em Métodos Dialíticos, que será realizado em março de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. IZABEL CRUZ Coordenadora #####

DTS N°. 03/2003 – MEM 30/09/2003

A COORDENADORA DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE;

Designar as docentes prof^a Dra. Marilda Andrade, matrícula UFF nº 39050-2, presidente; prof^a Marilda Andrade, matrícula UFF nº 39050-2, membro 1; Isabel Cristina Fonseca da Cruz, matrícula UFF nº 39054-1 membro 2; Fátima Helena do Espírito Santo, matrícula UFF 38979-9; suplentes: Cristina Lavoyer Escudeiro , matrícula UFF nº 38966-7; Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos , matrícula UFF nº 39039-6 para comporem a banca de seleção do curso de Especialização de Enfermagem em Promoção da Saúde, que será realizado em março de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. MARILDA ANDRADE Coordenadora

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 de 28/10/03

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Designar o professor Anselmo Domingos Biasse, matrícula SIAPE (014128853) para coordenar as atividades do Laboratório de Ensino à partir 20 de setembro de 2003.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO Chefe do Departamento

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 11, de 17 de outubro de 2003.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

- 1. Designar os Professores Edna Florentino matrícula 1101945-9 e Sérgio Rodrigues Bahia matrícula 224369-9, para comporem a comissão local de organização da 1ª etapa da VII Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.
 - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 58 de 21 de Outubro de 2003.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados como Representantes no Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico desta Universidade Federal Fluminense:

- TITULAR: PROF^a. TEREZINHA FERNANDES BRUNO COORDENADORA
- SUPLENTE: PROF.JORGE FERNANDES DE MORAES
- TITULAR: PROF. JOÃO BAPTISTA BAYÃO RIBEIRO
- SUPLENTE: PROF. MOACYR BRAJTERMAN
- _
- TITULAR: PROF^a. CARMEN MARIA COSTA DE CARVALHO
- SUPLENTE: PROF^a. LUIZ PINTO DE CARVALHO
- TITULAR: PROF. LUIZ CLAUDIO SCHARA MAGALHÃES
- SUPLENTE: PROF^a. MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ
- TITULAR: PROF. TARCÍSIO MARTINS DANTAS
- SUPLENTE: PROF. ANDRES PABLO LOPES BARBERO
- TITULAR: PROF. CARLOS EDUARDO SALLES FERREIRA
- SUPLENTE: LUIZ FLÁVIO MAIA MACHADO
- TITULAR: PROF. PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
- SUPLENTE: PROF. ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação e revoga DTS s anteriores.

PROF. PAULO CEZAR DE MAGALHÀES BASTOS Chefe do TET ######

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO - LATO SENSU MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

1 - <u>INSCRIÇÕES</u>:

Estarão abertas do dia 10/01 a 27/03/2004, as inscrições para sessenta (60) candidatos interessados em cursar o "Curso de Pós-Graduação - MBA em Gestão Estratégica de Negócios – turmas do 1º semestre/2004. Havendo demanda, poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 Dar uma visão estratégica da Gestão Empresarial.
- 3.2 Proporcionar informações gerenciais multifuncionais na tomada de decisões.
- 3.3 Trabalhar com os conhecimentos da área Contábil, Finanças, Recursos Humanos (RH), Marketing, Mercado Financeiro, Comunicação Empresarial, Auditoria e Controles internos, Orçamento e Custos e Estratégia de Negócios e do Conhecimento.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia <u>autenticada</u> do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3 x 4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do Currículum Vitae;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização em MBA em Gestão Estratégica de Negócios estará condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso e à elaboração e defesa de Monografia, devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulações de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 Inscrição de 10/01 a 27/03/2004;
- 7.2 Entrevista entre 20/03 a 31/03/2004;
- 7.3 Início do Curso previsto para 03/04/2004;

8 – <u>INVESTIMENTO:</u> - VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: (14 PARCELAS DE 400,00)

- 8.1 1^a parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 8.2 2^a a 14^a parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2^a em 10/05/2004);
- 8.3 Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).
- 8.4 Registrados no CRA , CRC e CRE: 5% de desconto nas mensalidades.
- 8.5 Liquidação total à vista com 10% de desconto.

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF Coordenação da Pós-graduação - PGGN Rua São Paulo, nº 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro/Niterói - RJ -CEP: 24.020-005

Telefones = (21) 2613-2912 (telefax) – 2722-4612 – 2629-9884 – 2629-9882.

PROF. EDSON PIMENTA NEVES COORDENADOR – PGGN ######

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 10/01 a 27/03/2004, as inscrições para cinquenta (50) candidatos interessados em cursar o Curso de Pós-Graduação – Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria – turmas do 1º semestre/2004. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas, inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 Capacitar o profissional que atua nas empresas e organizações públicas, inclusive magistério superior (Docência) de conformidade com a Resolução CES 01/2001 do Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.
 - 3.2 Fornecer informações e conhecimentos que especializam o profissional/Docência.
- 3.3 Levar o profissional a tomar decisões mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos no curso (Estudo de Casos Jogos de Empresa etc).

4 - <u>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</u>:

- Cópia <u>autenticada</u> do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise do Currículum Vitae;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de freqüência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

SEÇÃO IV - PÁG. 011

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1 Inscrição de 10/01 a 27/03/2004;
- 7.2 Entrevista entre 20/03 a 31/03/2004;
- 7.3 Início do Curso previsto para 03/04/2004;

8 – <u>INVESTIMENTO:</u> - VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: (14 PARCELAS DE 400,00)

- 8.1 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 8.2 2ª a 14ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, vencendo a 2ª em 10/05/2004);
- 8.3 Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas).
- 8.4 Registrados no CRA, CRC e CRE: 5% de desconto nas mensalidades.
- 8.5 Liquidação total à vista com 10% de desconto.

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF Coordenação da Pós-graduação - PGCA Rua São Paulo, nº 30 - sala 710 e 716 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ – CEP: 24.020-005 - Telefones= (21) 2613-2912 (telefax) – 2722-4612 – 2629-9884 e 2629-9882.

> PROF. EDSON PIMENTA NEVES COORDENADOR – PGGN #####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2004

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **DOUTORADO**, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Geografia, Oceanografia e áreas afins

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia - LAGEMAR

Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá 24210-340 - Niterói - RJ

<u>Período</u>: *Fluxo Contínuo (de janeiro a setembro)* <u>Horário</u>: segunda a sexta-feira, de 09 às 17 horas

Documentação:

Formulário de inscrição

"Curriculum Vitae"

Histórico Escolar

Diploma de Curso Superior (*) (títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Certificado de Conclusão de Mestrado(*)

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador de estudos

3 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade e CPF(*)

(*) Documentação a ser entregue em 2 (duas) vias.

Obs: Poderão ser admitidos candidatos ao Doutorado sem o curso de Mestrado. A admissão destes candidatos será julgada pelo Colegiado do Programa após encaminhamento pela Comissão de Seleção.

3. SELEÇÃO

1ª etapa - Análise de Curriculum Vitae/Cartas de Recomendação; Histórico Escolar; Prova de Inglês e Entrevista, (*obrigatória e eliminatória*).

2ª etapa – Apresentação e defesa do Projeto de Tese, (obrigatória, eliminatória e classificatória).

Número de vagas: 10 (dez)

Obs: Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria de Pós-Graduação Departamento de Geologia/LAGEMAR Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá 24210-340 - Niterói - RJ Telefax: (021) 719-4241

E-mail: jenny@igeo.uff.br cleverson@igeo.uff.br Homepage: www.igeo.uff.br

CLEVERSON GUIZAN SILVA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha –Mestrado/Doutorado

######

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA

MESTRADO/ DOUTORADO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO(*) CONFIDENCIAL

NOME DO CANDIDATO: _ ENDEREÇO COMPLETO: _					
Senhor Recomendante:					
O candidato acima pretende in Doutorado. As potencialidad confidenciais que o Sr. possa fa 1. Inicialmente, tente de maneir	es do candida zer.	to poderão ser r	nelhor avaliad	as com bas	e nas informações
2. Comparando este candidato num total de pessoas aptidão para realizar estudos av () os 5% mais aptos () os 10% mais aptos 3. Desde que ano conhece o car 4. Durante quanto tempo conhece o car 4. Como seu professor na(s) dis	, que conheceu ançados e pesq () os 30% () os 50% adidato: eceu o candidate e contato mais	nos últimos dois quisas, entre (indic 6 mais aptos 6 mais aptos to mais de perto: l direto com o cand	g (02) anos, cla que uma das alt () os 50% () os 10% De:/_ mês ano lidato:	essifique o me ernativas): 6 menos apto 6 menos apto a	esmo, quanto à sua es es / mês ano
 b)Como seu orientador no curso c) Como seu chefe ou superior d) Outras atividades (favor espe 6. Como classifica o candidato 7. 	em serviço no ecificar)				
	Nível				
Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem Condições P/informar
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual Assiduidade, Perseverança					
Relacionamento com					
colegas e superiores Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					
7. Outras informações que julg	ar necessário a	crescentar:	•		
(Use o verso se necessário) Local e data:		 Ass	inatura do Rec	omendante	
NOME:		_ CARGO OU FU	UNÇÃO:		
ENDEREÇO:FORMAÇÃO PÓS-GRADUAI		11.0.	DIC		
ANO:(*) Adaptada do modelo da CA		ZAU:	INS	STTUIÇAO	·

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA MESTRADO/DOUTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA E LOCAL DE NASCIMEN	VTO:/	
Cidade	Estado	País
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
CART. IDENT.:Número	Órgão Emissor	// Data da Emissão
CPF:	_	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	CEP	:
EMPREGO ATUAL:		
REGIME DE TRABALHO:		
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es dedicar-se ao curso. EU CURSO:	REALIZAÇÃO DO CURSO?
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es ledicar-se ao curso. EU CURSO: () BOLSA DE ESTUDOS () RECUR	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es dedicar-se ao curso. EU CURSO:	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es ledicar-se ao curso. EU CURSO: () BOLSA DE ESTUDOS () RECUR	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI (CURSO DE GRADUAÇÃO: Universidade	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es ledicar-se ao curso. EU CURSO: () BOLSA DE ESTUDOS () RECUR	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI () CURSO DE GRADUAÇÃO: Universidade ÚLTIMO CURSO REALIZADO O	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es ledicar-se ao curso. EU CURSO: () BOLSA DE ESTUDOS () RECUR	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI (CURSO DE GRADUAÇÃO: Universidade	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es dedicar-se ao curso. EU CURSO: () BOLSA DE ESTUDOS () RECUR	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI (CURSO DE GRADUAÇÃO: Universidade ÚLTIMO CURSO REALIZADO C	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es ledicar-se ao curso. EU CURSO: () BOLSA DE ESTUDOS () RECUR	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão
MANTERÁ VÍNCULO EMPREG. () SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate das atividades profissionais, para d COMO PRETENDE CUSTEAR SI (CURSO DE GRADUAÇÃO: Universidade ÚLTIMO CURSO REALIZADO C	ATÍCIO REMUNERADO DURANTE A F () NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e deverá es ledicar-se ao curso. EU CURSO: () BOLSA DE ESTUDOS () RECUR	REALIZAÇÃO DO CURSO? star liberado integralmente RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2004

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **MESTRADO**, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

CLIENTELA

Graduados em Geociências, Oceanografia e áreas afins

2. INSCRIÇÃO

Local: Departamento de Geologia - LAGEMAR

Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá 24210-340 - Niterói - RJ

Período: 15 de novembro de 2003 a 16 de janeiro de 2004

Horário: segunda a sexta-feira, de 09 às 17 horas

Documentação:

Formulário de inscrição

"Curriculum Vitae"

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação(*) (títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador de estudos

3 fotos 3 x 4

Cópia da Carteira de Identidade e CPF(*)

(*) Documentação a ser entregue em 2(duas) vias.

3. VAGAS

Número de vagas: 10 (dez)

Observações:

- 1) Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação.
- 2) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.

4. SELEÇÃO

1ª etapa - Análise de Curriculum Vitae (Peso 3) e Entrevista (Peso 2); obrigatória para todos os candidatos, eliminatória e classificatória.

Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a nove serão dispensados da segunda etapa da seleção.

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 17/11/2003 SEÇÃO IV - PÁG. 016

ANO XXXIII - N° 169

2ª etapa – Prova de Conhecimento Básico (*Programa em anexo*). Obrigatória para os candidatos que não atingirem a pontuação mínima (9,0) necessária na 1ª etapa.

Eliminatória para os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima (5,0).

3ª etapa - Prova de Inglês (Peso 1,0). *Classificatória*. Análise de Cartas de Recomendação (Peso 1,0). *Classificatória*. Histórico Escolar (Peso 1,0). *Classificatória*.

4ª etapa - Apresentação e defesa do Projeto de Dissertação (Peso 2,0), obrigatória para todos os candidatos, eliminatória e classificatória.

Calendário:

Entrevista: 26 de janeiro de 2004

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: 27 de janeiro de 2004

Provas de Inglês e de Conhecimento Básico: 29 de janeiro de 2004 Apresentação e defesa do Projeto de Dissertação – 05 de março de 2004

Divulgação dos resultados: 09 de março de 2004 Período de recurso: de 09 a 15 de março de 2004

Matrícula e inscrição em disciplina: de 15 a 19 de março de 2004.

Início Período Letivo: 22 de março de 2004

Matrícula:

O aluno que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria de Pós-Graduação Departamento de Geologia/LAGEMAR Av. Litorânea, s/nº - Gragoatá 24210-340 - Niterói - RJ Telefax: (021) 719-4241 E-mail: jenny@igeo.uff.br

cleverson@igeo.uff.br Homepage: www.igeo.uff.br

CLEVERSON GUIZAN SILVA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha – Mestrado ######

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA - MESTRADO

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO BÁSICO

A - GEOLOGIA GERAL

01. A Terra em conjunto

Forma – Densidade – Volume – Massa – Gravidade e Isostasia – O interior da Terra – A crosta e as zonas internas da Terra – Continentes e fundo dos Oceanos – Distribuição de continentes e Oceanos – Temperatura no Interior da Terra – Idade da Terra e escala do tempo geológico – Magnetismo terrestre – Rochas como registros da história geológica – Meteoritos.

02. Os materiais da Terra: Minerais e Rochas

Cristais e minerais – Propriedades físicas e químicas dos minerais. Nomenclatura, classificação e os principais minerais formadores de rocha. Principais minerais de minério. Rochas como agregados minerais. Classificação das rochas.

03. Processos superficiais

Intemperismo, erosão, agentes físicos, químicos e biológicos – águas continentais superficiais e subterrâneos e sua atividade geológica. Atividades geológicas do vento, do gelo, do mar e dos organismos. Sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de sedimentos e rochas sedimentares. Estruturas primárias.

04. Processos internos

O calor no interior da Terra. Formação de rochas ígneas e metamórficas: fusão e cristalização; magma; diferenciação magmática. Vulcanismo, plutonismo e metamorfismo. Classificação, modo de ocorrência e gênese dos principais tipos de rochas ígneas e metamórficas. Deformação da crosta terrestre: conceito, nomenclatura, classificação e gênese de dobras, falhas, intrusões e extrusões ígneas. Diastrofismo e adiastrofismo. Orogênese e epirogênese.

05. A história da Terra e sua datação

Conceitos e princípios básicos de estratigrafia. Significado dos fósseis. Escala cronoestratigráfica. Movimentos crustais e escala de tempo geológico. Determinação da idade absoluta.

06. Teorias geotectônicas

Teoria da contração. Teoria das correntes de convecção. Teoria da deriva dos continentes. Teoria geossinclinal clássica. Teoria da expansão do assoalho oceânico. Teoria da Tectônica de Placas.

07. Recursos minerais e energéticos da Terra

Combustíveis fósseis. Energia Nuclear. Energia geotermal. Recursos minerais: geologia e exploração de depósitos minerais.

Bibliografia

DUFF, D. - Holme's Principles of Physical Geology. Chapman & Mall the editors, 1994. SKINNER, B.J., PORTER, S.C. – Physical Geology, John Willey & Sons, 1987. PRESS. F., Siever, R. – Earth Freeman Pub. 3rd edition – 1982.

B – OCEANOGRAFIA

01. Origem da Terra, seus oceanos e a vida nos oceanos

Origem da Terra. Origem da atmosfera e dos oceanos. Balanço químico. Desenvolvimento dos oceanos e suas bacias. Formas de vida nos oceanos.

02. Fisiografia e tectônica submarina

Margem continental. Bacia oceânica. Origem das bacias oceânicas.

SEÇÃO IV - PÁG. 018

03. Sedimentos marinhos

Composição dos sedimentos marinhos. Sedimentos de margem continental (neríticos). Sedimentos da bacia oceânica (oceânicos). Distribuição dos sedimentos oceânicos.

04. Natureza da água

Propriedades solventes da água. Propriedades térmicas da água. Tensão superficial. Densidade da água. Salinidade da água oceânica.

05. Interação ar-oceano

Propriedades da água oceânica. Energia solar. Balanço de calor dos oceanos. Os oceanos e o clima. Fontes renováveis de energia.

06. Dinâmica dos oceanos

Circulação horizontal. Circulação antártica. Circulação dos oceanos Atlântico e Pacífico. Circulação vertical. Ondas. Marés.

07. Região Costeira

Descrição geral da região costeira. Variação do nível da linha de praia. Efeitos de estruturas artificiais. Ambitens litorâneos.

08. Ambiente Marinho

Condições gerais. Divisões do ambiente marinho. Distribuição da vida no ambiente marinho. Classificação dos organismos segundo o modo de vida.

09. Produtividade biológica

Classificação taxonômica. Plantas macroscópicas. Plantas microscópicas. Produtividade. Transferência de energia. As cadeias tróficas.

10. Recursos e poluição do mar

Pesca. Maricultura. Fontes da poluição marinha e efeitos sobre organismos marinhos. Recursos minerais marinhos.

Bibliografia

THURMAN, H.V. ESSENTIAIS OF OCEANOGRAPHY, 1983.

KENNET, J. Marine Geology, Prentice-Hall, 1982.

SUMMERHAYES, C.P.; Thorpe, S.A. Oceanography. An Illustrated Guide, Manson Publ, 1996.

C – FÍSICA

- 01. Espaço e Tempo. Cinemática unidimensional e bidimensional.
- 02. Dinâmica da partícula. Conservação de energia. Conservação do momento linear e momento angular.
- 03. Temperatura e calor 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica Entropia.
- 04. Oscilações. Oscilador harmônico simples.
- 05. Ondas elásticas em sólidos. Ondas sonoras. Cordas vibrantes. Membranas vibrantes. Elasticidade.
- 06. Eletricidade e magnetismo. Carga e matéria Campo elétrico.
- 07. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitores e Dielétricos. Circuitos Elétricos.
- 08. Campo Magnético. Lei de Ampere. Lei de Faraday Indutância. Propriedades magnéticas da matéria.
- 09. Oscilações eletro-magnéticas. Correntes alternadas. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas.

Bibliografia

HALLIDAY, R. – Física, 4 vols.

ALONSO, M., Finn, E.J. - Física. Um Curso Universitário. Edgar Blecher, 1977.

D – MATEMÁTICA

- 01. Os números reais e suas propriedades.
- 02. Introdução à Geometria Analítica.
- 03. Funções de uma variável real, gráficos, limite e continuidade.
- 04. Derivada e propriedades da derivação. Derivada de algumas funções elementares. Aplicação das derivadas ao problema dos extremos. A diferencial e a antiderivação.

- 05. Integração. A integral indefinida. A integral definida. Propriedades da integral definida. Teorema fundamental do cálculo.
- 06. Funções trigonométricas, logarítmicas, exponenciais e hiperbólicas.
- 07. Técnicas de integração, aplicações das integrais definidas, derivação numérica e integração numérica.
- 08. Funcões de mais de uma variável. Domínios e regiões. Limites e continuidade.
- 09. Derivadas parciais e diferencial total. Funções implícitas, jacobiano. Derivada direcional.
- 10. Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas. O Laplaciano em coordenadas retangulares, polares, cilíndircas e esféricas.
- 11. Máximo e mínimo de funções de mais de uma variável. Multiplicadores de Langrage.
- 12. Integrais elípticas e integrais duplas. Propriedades das integrais duplas. Técnicas de integração dupla. Integrais triplas e múltiplas.
- 13. Mudança de variáveis em integrais. Áreas de superfícies e comprimento de arco.
- 14. Integrais múltiplas impróprias. Cálculo numérico das integrais múltiplas.
- 15. Funções vetoriais. Produto escalar, produto vetorial e produto misto. Campos vetoriais e campos escalares. Campo gradiente e Campo divergente. Rotacional. Propriedades e relações entre os campos gradiente, divergência e rotacional.
- 16. Integrais Curvilíneas no Plano. Teorema de Green. Identidades de Green. Integrais de Superfície. Teorema de Divergência. Teorema de Stokes.

Bibliografia

THOMAS, George, B. – Cálculo. Vol. I, II, III, IV. Livros e Científicos – Ed. S.A. LEITHOLD – O cálculo com Geometria Analítica. Vol. I e II. Harper & Row do Brasil. SPIEGEL, Murray R. – Análise vetorial. Coleção Shaum. Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda. KAPLAN, Wilfred – Cálculo avançado. Vol. I – Univ. de São Paulo.

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA - MESTRADO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO(*) CONFIDENCIAL

NOME DO CANDIDATO: ENDEREÇO COMPLETO:				
Senhor Recomendante:				
O candidato acima pretende ingressar Mestrado. As potencialidades do ca confidenciais que o Sr. possa fazer. 1. Inicialmente, tente de maneira objeti	andidato poderão ser	melhor avaliad	las com base	nas informações
 Comparando este candidato com ou num total de pessoas, que co aptidão para realizar estudos avançados () os 5% mais aptos () os 10% mais aptos () Desde que ano conhece o candidato: Durante quanto tempo conheceu o cardidato: Em que tipo de atividade teve contato 	onheceu nos últimos do se pesquisas, entre (ind os 30% mais aptos os 50% mais aptos ndidato mais de perto:	is (02) anos, cla ique uma das al () os 509 () os 109 De:/	assifique o me (ternativas): % menos aptos % menos aptos	esmo, quanto à sua
a) Como seu professor na(s) disciplina(
 b) Como seu orientador no curso de: e) Como seu chefe ou superior em serv f) Outras atividades (favor especificar) 6. Como classifica o candidato quanto 	viço no:)			
	Nív	vel		
Atributos do Candidato	Excelen te	Muito Bom	Regula r□ Fraco	Sem Condições P/informar
Domínio em sua área de conhecimento científico				
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual				
Assiduidade, Perseverança				
Relacionamento com colegas e superiores Iniciativa, desembaraço,				
originalidade e liderança Capacidade de expressão				
escrita 7. Outras informações que julgar neces	ssário acrescentar:			
(Use o verso se necessário) Local e data:				
NOME:ENDEREÇO:				
FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: T	TITULAÇÃO:	INS	STITUIÇÃO:_	ANO:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA MESTRADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA E LOCAL DE NASCIMEN	TO:/	
Cidade	Estado	País
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
CART. IDENT.:Número	Órgão Emissor	/
TELEFONE:	CEP:	
EMPREGO ATUAL:		
REGIME DE TRABALHO:		
MANTEDÁ VÍNCH O EMPREC		~
IVIANTERA VINCULU EMPREGA	ATICIO REMUNERADO DURANTE	A REALIZAÇÃO DO CURSO?
() SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate atividades profissionais, para dedicatividades	() NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e dev ar-se ao curso.	
() SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate atividades profissionais, para dedica COMO PRETENDE CUSTEAR SI	() NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e dev ar-se ao curso.	rerá estar liberado integralmente das
() SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate atividades profissionais, para dedica COMO PRETENDE CUSTEAR SI	() NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e dev ar-se ao curso. EU CURSO:	rerá estar liberado integralmente das
() SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate atividades profissionais, para dedica COMO PRETENDE CUSTEAR SI () BC	() NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e dev ar-se ao curso. EU CURSO: DLSA DE ESTUDOS () RECUR	rerá estar liberado integralmente das
() SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate atividades profissionais, para dedica COMO PRETENDE CUSTEAR SI	() NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e dev ar-se ao curso. EU CURSO: DLSA DE ESTUDOS () RECUE	rerá estar liberado integralmente das RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão
() SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate atividades profissionais, para dedica COMO PRETENDE CUSTEAR SI	() NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e dev ar-se ao curso. EU CURSO: DLSA DE ESTUDOS () RECUR	rerá estar liberado integralmente das RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão
() SIM * (*) Em caso afirmativo, o candidate atividades profissionais, para dedica COMO PRETENDE CUSTEAR SI	() NÃO o não fará jús à bolsa de estudos e dev ar-se ao curso. EU CURSO: DLSA DE ESTUDOS () RECUE	rerá estar liberado integralmente das RSOS PRÓPRIOS Ano de Conclusão